



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº

Assunto

Serviço

LEI Nº 156 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.961


AUTORIZA DENOMINAÇÕES DE RUAS

A Câmara Municipal de Pirapetinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º = Passarão a denominar-se: - Francisco Antônio Bifano, -
Alfredo Martins • Nicolau
Alves de Oliveira, - as ruas a serem oportunamente escolhidas.

ARTIGO 2º = Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 16 de novembro de 1.961.



(Ovidio Ferreira Lima Junior)
Prefeito Municipal

(Maria Bifano Quevedes)
Secretaria